



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000089/2026

EMISSION: 09/04/2026

SECRETARIA: SECRETARIA DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO SRP

USUÁRIO EMISSOR: KELLY PATRÍCIA ERNST

### Objetivo do pedido

SOLICITA-SE REGISTRO DE PREÇO DE RETROESCAVADEIRA PARA SECRETARIA DE AGRICULTURA

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/001	UN	3,0000000000	0,00	00033984 - RETROESCAVADEIRA

#### Descrição adicional:

Retroescavadeira, nova, zero hora, ano/modelo 2026, motor turbo diesel 4 cilindros, potência mínima de 92 HP, produzido pelo mesmo grupo fabricante do equipamento que atenda, no mínimo, aos padrões de emissões MAR-I, ou equivalente internacional, como EPA Tier 3, com cilindrada mínima de 3,9 L, tração 4x4, com no mínimo 4 marchas a frente e 2 a ré, transmissão power shift ou power shuttle, cabine fechada, original de fábrica, sistema ROPS/FOPS, ar condicionado quente/frio, com rádio FM. Rodas e pneus novos, dianteiros de dimensões mínimas de 12,5x80 de no mínimo 10 lonas e pneus traseiros com dimensões mínimas de 19,5x24, mínimo 12 lonas. Caçamba frontal com dentes (pá carregadeira) com capacidade mínima de 0,88m³, caçamba da retroescavadeira com dentes e com capacidade mínima de 0,23m³. Acionamento do sistema de Retroescavadeira por Joystick, peso operacional de no mínimo 7.200kg, tanque de combustível, não metálico, capacidade mínima 150 litros, profundidade de escavação de no mínimo 4,20 metros. Equipada com todos os demais equipamentos obrigatórios e de segurança. Equipamento deverá estar de acordo com demais normas Brasileiras não mencionadas, mas que se aplicam a ele.

\*A marca vencedora deverá possuir concessionária homologada e localizada a uma distância máxima de 300 km da sede do município, dotada de oficina devidamente estruturada, garantindo a disponibilidade de peças de reposição e mão de obra técnica qualificada e certificada pelo fabricante, com prazo máximo de atendimento de até 48 horas após a abertura de chamado, atendendo dentro do prazo de garantia.

\*As revisões preventivas programadas deverão ser realizadas obrigatoriamente nas instalações do Parque de Máquinas do Município de Novo Machado-RS, sem qualquer ônus adicional a título de deslocamento ou quilometragem. Se houver necessidade de deslocamento da retroescavadeira, a empresa será responsável pelo transporte da mesma em caminhão-prancha até sua oficina, sem cobrança de valores adicionais durante a vigência da garantia.

\*Durante a vigência da garantia, a substituição de filtros de ar, óleo e combustível; troca de óleos lubrificantes e fluidos (hidráulicos, transmissão, motor, etc); inspeções gerais e ajustes serão realizados pela fornecedora sem ônus para o Município.

\*Garantia mínima de 24 meses ou 2.000 (duas mil) horas, e o veículo não pode apresentar alterações ao manual do fabricante. Todas as características técnicas deverão ser comprovadas por catálogo oficial e/ou ficha técnica do fabricante, não sendo aceitas apenas declarações do proponente.

\*O prazo máximo de entrega é de 60 dias corridos, acompanhado de entrega técnica.

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

#### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação visa atender à demanda da Secretaria de Agricultura na manutenção, recuperação e conservação de estradas vicinais (fundamentais para o escoamento da produção agrícola local), bem como no apoio direto aos pequenos e médios produtores rurais em serviços de terraplanagem, limpeza de áreas, escavação de açudes e demais serviços relacionados à propriedade rural e à atividade agropecuária. A frota atual é insuficiente para atender a demanda municipal, gerando atrasos no cronograma de atendimento aos produtores.

#### ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Estima-se a necessidade de registro de preços de três (03) retroescavadeiras, justificado pela extensa área agropecuária existente no município e pela imprevisibilidade exata de necessidade futura de maquinário, bem como pela adequação à disponibilidade orçamentária ao longo da validade da ata.

#### ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor unitário estimado para a retroescavadeira é de **R\$ 475.333,33**, perfazendo um valor global estimado de **R\$ 1.425.999,99**.

ITEM	ORÇ 01	ORÇ 02	ORÇ 03	PREÇO MÉDIO
Retroescavadeira	R\$ 530.000,00	R\$ 445.000,00	R\$ 451.000,000	R\$ 475.333,33

#### JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme o art. 40, § 2º, e o art. 47, II, da Lei nº 14.133/2021, optou-se pelo **não parcelamento do objeto**, visto que o bem é de natureza indivisível, e pelo **parcelamento da quantidade**, conforme demanda da Administração Municipal por se tratar de



SRP de três (03) retroescavadeiras.

### **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

A contratação é viável e atende à necessidade da Administração e ao interesse público, em consonância com o planejamento estratégico municipal.

### **TERMO DE REFERENCIA:**

#### **DEFINIÇÃO DO OBJETO**

Registro de Preços para eventual aquisição de três (03) Retroescavadeiras, máquina nova, zero horas trabalhadas, fabricado em 2026 ou posterior, para atender às necessidades da Secretaria de Agricultura do município de Novo Machado-RS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste Termo, no Estudo Técnico Preliminar e em Laudo Técnico elaborado por profissional certificado.

#### **FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A aquisição fundamenta-se na necessidade de ampliação da frota mecanizada do município, promovendo o fomento ao setor agropecuário local. A base legal é a Lei nº 14.133/21, utilizando-se o procedimento auxiliar do Sistema de Registro de Preços (SRP), visto que é a forma mais vantajosa para a Administração garantir o fornecimento futuro conforme o fluxo de caixa e o surgimento das demandas operacionais.

#### **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução compreende a entrega da retroescavadeira zero quilômetro, pronta para uso imediato, incluindo manual do proprietário em português, entrega técnica (treinamento básico de operação e manutenção preventiva para os servidores do órgão) e garantia integral do fabricante por um período mínimo de 24 meses ou 2.000 horas, além da prestação de assistência técnica autorizada e revisões preventivas programadas durante a vigência da garantia.

#### **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Todos os requisitos constam na descrição adicional do objeto.

- **Motor:** Movido a diesel, 4 cilindros, potência mínima de 92HP.
- **Tração:** 4x4, com no mínimo 4 marchas a frente e 2 a ré, transmissão power shift ou power shuttle.
- **Cabine:** Fechada, com proteção ROPS/FOPS (contra capotamento e queda de objetos), ar-condicionado quente e frio, assento ergonômico e com suspensão a ar.
- **Implementos:** Caçamba dianteira com dentes (pá carregadeira) com capacidade mínima de 0,88m³ e caçamba traseira (escavadeira com dentes) com capacidade mínima de 0,23m³. Acionamento do sistema de retroescavadeira por Joystick.
- **Pneus:** dianteiros de dimensões mínimas de 12,5x80 de no mínimo 10 lonas, e pneus traseiros com dimensões mínimas de 19,5x24, mínimo 12 lonas.
- **Garantia:** Mínima de 24 meses ou 2.000 horas, além da prestação de assistência técnica autorizada e revisões preventivas programadas durante a vigência da garantia.

#### **MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

- **Prazo de Entrega:** O equipamento deverá ser entregue no prazo máximo de 60 dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento.
- **Local de Entrega:** Em endereço a ser fornecido pela Administração Municipal, em dias úteis, durante expediente.
- O fornecedor deverá realizar a **entrega técnica**, repassando instruções de uso e manutenção.

#### **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização serão realizadas por servidores públicos designados, conforme art. 117 da Lei nº 14.133/21. O fiscal registrará todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário para a regularização de falhas ou defeitos observados no equipamento no ato da entrega ou durante o período de garantia.

#### **CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

- **Medição (Recebimento):** Haverá o Recebimento Provisório no ato da entrega para conferência superficial. O



**NOVO MACHADO**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 27/05/2026

Hora: 15:59:29



Recebimento Definitivo ocorrerá no prazo de até 30 dias após a entrega técnica e teste operacional.

- **Pagamento:** Será efetuado em até 30 dias contados da data de ateste na Nota Fiscal pelo servidor responsável, mediante transferência bancária na conta da contratada, desde que mantidas todas as condições de habilitação.

**FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

Será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento Menor Preço por Item.

A comprovação de qualificação técnica deverá incluir atestado(s) de capacidade técnica expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento prévio de equipamentos de natureza e complexidade semelhantes (máquinas pesadas).

**ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor unitário estimado para a retroescavadeira é de **R\$ 475.333,33**, perfazendo um valor global estimado de **R\$ 1.425.999,99**.

**ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação será viabilizado por recursos do Governo Federal (dados abaixo), suplementado por dotações próprias do Município.

Ministério da Agricultura e Pecuária

Convênio Transfere.gov

Processo nº: 21000.061718/2025-17

Proposta nº: 060252/2025

Valor: R\$ 286.500,00

<b>SECRETARIA REQUISITANTE</b>	<b>DEPARTAMENTO DE COMPRAS</b> ( ) Com Licitação ( ) Com Dispensa Base Legal: _____	<b>CONTABILIDADE / FAZENDA</b> Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

Autorizo a compra/serviço, VALDECI NATALINO DALLENOGARE, Prefeito(a) Municipal. \_\_\_\_\_

09/04/2026 ÀS 08:38:51 PEDIDO AUTORIZADO POR KELLY PATRÍCIA ERNST; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA